

LEI MUNICIPAL Nº 1490/2004

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.043,05 (Cinquenta e um mil, quarenta e três reais e cinco centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, faz saber que a câmara municipal de vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art .1º - É aberto o seguinte crédito suplementar:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0103100012.0010 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....08.....R\$	
800,00	
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0412200102.0030 – MANUT. E DESENV. DAS ATIV.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.01.00.0000 – APOSENTADORIAS.....21.....R\$	
0,08	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS.....25.....R\$	
1.500,00	
3.3.90..30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....28.....R\$	
500,00	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURÍDICA.....31.....R\$	
2.000,00	
3.1.90.47.00.0000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.34.....R\$	
500,00	
05 – SEC.DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
01 – DMER	
0412200102.0070 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SEC.DE OBRAS	
3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..... 55.....R\$	
7.000,00	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA..... .60....R\$	
2.500,00	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO..... 58....R\$	
500,00	
0412200102.0080 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS , MÁQ E EQUIP.	
RODOVIÁRIOS	
3390.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO..... .61...R\$	
1.592,97	

	06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	01 – ENSINO FUNDAMENTAL	
	1236100472.0110 – MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTA L	
800,00	3.1.90.47.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....83....R\$	
	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....85.....R\$	
4.000,00		
	1236100472.013 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
2.500,00	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERV.TERC. PESSOA JURÍDICA.....90... R\$	
	03 – ASSISTÊNCIA/CULTURA	
	1230600282.0170 – MERENDA ESC./ASSIST. PROFISS./CONVÊNIOS	
	UNIVERSITÁRIOS	
400,00	3.1.90.04.00.0000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.....111..R\$	
	1339200.542.0180 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	
500,00	3.3.90.31.00.0000 – PREMIAÇÃO CULT. ARTÍST. CIENT.ESP.E OUTROS...117...R\$	
	07 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1030200332.0190 – MANUTENÇÃO E DES. FUNDO MUN. DE SAÚDE	
500,00	3.1.90.04.00.0000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.....121.....R\$	
	3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..... 123.....R\$	
5.500,00		
	3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....124.....R\$	
2.400,00		
	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA.132.....R\$	
1.600,00		
	02 – APLICAÇÃO RECURSOS CONVÊNIOS VINCULADOS	
	1030200332.0200 – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE C/REC. CONV. E REC.	
	VINCULADOS	
2.200,00	3.1.90.04.00.0000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....136.....R\$	
	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....141.....R\$	
8.000,00		
	03 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
	0824400292.0210 – MANUTENÇÃO E DES. FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
900,00	3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....147.....R\$	

3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....152.....R\$
300,00

08 – SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E LAZER

01 – DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESPORTO E LAZER

2369500942.0230 – MANUTENÇÃO E DES. DAS SATIV. DA SEC. DE TURISMO

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....163.....R\$
100,00

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.....166.....R\$
1.750,00

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

2060600752.0240 – MANUT. E DES. DAS ATIVIDADES DA SEC.DE

AGRICULTURA

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....176.....R\$
2.700,00

TOTAL.....R\$
51.043,05

Art.2º - as despesas de que trata o artigo 1º desta lei serão cobertas mediante a redução em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100011.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....2.....R\$
1.300,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0412200102.003 – MANUTENÇÃO E DES.DA SECRETARIA

3.1.90.16.00.0000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....26.....R\$
500,00

0412200102004 – REPASSE REC.FAPS, INSS, FGTS E PASEP

3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....33.....R\$
2.500,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

01 – CONTABILIDADE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

	0412301050.0010 – PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA/PRECATÓRIOS	
JUDICIAIS		
1.500,00	4.6.90.71.00.0000 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONT..RESGATADO.....47.....R\$	
	0412900122.0050 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SEC.DE	
FINANÇAS		
500,00	3.1.90.16..00.0000 – OURAS DESPESAS VARIÁVEIS.....49.....R\$	
1.700,00	3.3.90.93.00.0000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....54.....R\$	
	05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
	01 – DMER	
	2472200561.0060 – TELEFONIA RURAL	
2.000,00	4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....70.....R\$..	
	2575200971.0070 – CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS	
1.000,00	4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....72.....R\$..	
	05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
	01 – DMER	
	2678201002.0090 – CONT. FISCALIZAÇÃO SEG.TRÂNSITO MUNICIPAL	
400,00	3.3.20.41.02.0000 – TRANSFERÊNCIA P/ FUNSET.....75....R\$...	
	06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	01 – ENSINO FUND. EDUCAÇÃO 0/6 ANOS	
	1236100472.0110 – MANUTENÇÃO E DES. ENSINO FUNDAMENTAL	
500,00	3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIA.....79.....R\$	
500,00	3.1.90.16.00.0000 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS.....82....R\$	
500,00	3.3.90.14.00.0000 – DIÁRIAS..... 84....R\$	
2.500,00	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV.DE TERC.PES.JURÍDICA.....87....R\$	
300,00	3.3.90.93.00.0000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....88....R\$	
	1236500412.0100 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
2.000,00	3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS.....97....R\$	
1.000,00	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS VER.DE TERC.PESSOA JURÍDICA.....99....R\$	
	03 – ASSISTÊNCIA /CULTURA	

	12306002820170 – MERENDA ESC./ASSIST.CURSOS	
	PROFIS.CONV/UNIVERSITÁRIOS	
3.926,05	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....112.....R\$	
500,00	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURÍDICA...113.....R\$	
	1236400282.0160 – INCENTIVO TRANSPORTE DE 3º GRAU	
1.000,00	3.3.90.18.02.0000 – AUX.FINAC.ESTUDANTES 3º GRAU.....114.....R\$	
	1339200541.0170 – AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
917,00	4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....115....R\$	
	1339200542.00180 – MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
400,00	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.....118.....R\$	
	07 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
	01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1030200332.0190 – MANUTENÇÃO E DES. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.200,00	3.1.90.16.00.0000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....125.....R\$	
	02 – APLICAÇÃO DE RECURSO CONVÊNIOS VINCULADOS	
	1030200331.0190 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	PERMANENTE	
.8.000,00	4.4.90.52.00.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....135....R\$	
	1030200332.0200 – FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE C/REC. CONVÊNIOS	
	VINCULADOS	
2.200,00	3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....137...R\$	
	03 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
	0824400292.0210 – MANUT. E DES. FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
250,00	3.3.90.14.00.0000 – DIÁRIAS.....149...R\$	
	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....150...R\$	
1.000,00		
	04 – FUMCA (FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)	
	1424300242.0260 – MANUTENÇÃO E DESENV. FUNDO (FUMCA)	
1.200,00	3.1.90.11.00.0000 – VENCIM E VANTAGENS FIXAS.....157..R\$	

	3.3.90.14.00.0000 – DIÁRIAS.....	158..R\$
250,00		
	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	159..R\$
500,00		
	08 – SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E LAZER	
	01 – DPTO. DE TURISMO, DESPORTO E LAZER	
	2369500942.0230 – MANUT. E DESENV.DA SEC DE TURISMO	
	3.3.90.14.00.0000 – DIÁRIAS.....	164....R\$
300,00		
	2781300092.0220 – MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	169..R\$
1.000,00		
	3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERC.PES.FÍSICA.....	171...R\$
300,00		
	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV.DE TERC.PES.JURÍDICA	172...R\$
1.000,00		
	TOTAL DAS DEDUÇÕES.....	R\$
42.643,05		
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSOS ASPS.....	R\$
8.400,00		
	TOTAL GERAL.....	R\$
51.043,05		

Art..3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 17 de dezembro de 2004.

OLMIR ROSSI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração